



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4850/2022

Data 21/03/2022

Súmula: Declara situação de excepcionalidade nos serviços gerais, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E O CONTIDO NO MEMORANDO INTERNO Nº 001/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de excepcionalidade nos serviços gerais do Município, conforme justificado no memorando interno nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como abaixo especificamos.

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo	Valor R\$
1	Auxiliar de Serviços Gerais	01	40	2	1.275,52

Parágrafo único. Em virtude da situação de excepcionalidade autorizo a abertura de Processo Seletivo Simplificado por prazo de 01 (um) ano para preenchimento das vagas acima, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná. - Paraná, em 21 de março de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
22/03/2022
Jornal AMP
Página 361
Edição 2481
duis
Ass. Responsável